

Art. 2º. CONCEDER a conversão do gozo de férias em **PECÚNIA** da servidora **HANNYELLEN BRAGADO ALECRIM**, ocupante do cargo de Coordenador X, matrícula n.º*****588, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do Período: **11.12.2023 a 20.12.2023** referente ao exercício de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0049442846

Portaria nº 127 de 06 de junho de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, Considerando oMemorando 75(0048824147), Despacho SEPAT-GAB (Despacho 0049430976) , constante no Processo SEI 0064.001346/2024-66

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de (**20 dias**) de férias, referente ao exercício de 2024 do servidor **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Secretario de Estado de Patrimonio e Regularizacao Fundiaria, matrícula n.º *****743, do(s) período(s) de (**01/02/2024 até 10/02/2024**), (**18/06/2024 até 27/06/2024**) por superior interesse público, conforme previsão legal consignada no Art. 115 da Lei Complementar 68/1992.

Art. 2º. CONCEDER a conversão do gozo de (**20 dias**) de férias em **PECÚNIA** do servidor **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Secretario de Estado de Patrimonio e Regularizacao Fundiaria, matrícula n.º *****743,pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s): (**01/02/2024 até 10/02/2024**), (**18/06/2024 até 27/06/2024**) referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0049470281

AVISO

ALTERAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de alteração no teor do **Aviso 20** (0048849046), publicado no **DIOF n.º 92, na data de 20/05/2024**, em decorrência da inclusão de novos servidores na lista de participantes, a **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, tornar publico a quem possa interessar que:

No âmbito do Processo Administrativo SEI n.º 0064.000992/2024-14, procedeu-se à contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o art. 82, § 3º, do Decreto n.º 28.874/2024, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81**. A contratação, no valor total de **R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, visa à participação de servidores no **11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, a realizar-se de 17 a 21 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0049373177